



Portaria PREV nº 006/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

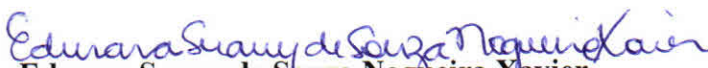
Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **CICERO DA SILVA SIQUEIRA**, na qualidade de cônjuge da ex servidora falecida **ADELMA MARIA DA SILVA**, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SG 4 matrícula 3605 lotado na **Secretaria de Educação** nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003 e Artigo 10, inciso I, Artigo 59, Inciso I, II, da Lei Municipal nº 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022, data do óbito.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 11 de abril de 2022.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **Portaria Prev nº 006/2022**, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 11 de abril de 2022.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465